EDITAL DE CONVOÇAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UNIVERSO PALACE. Santos, 02 de Janeiro de 2025. Ilmos. Srs. Condôminos CONDOMÍNIO EDIFÍCIO UNI-VERSO PALACE Av. Presidente Wilson, 143 - Santos.SP. Prezados (as) Senhores (as): Cumprindo determinações da Sra. Sindica, servimo-nos da presente para conviçaça V. Sa. para a ASSEMBLEIA GEPAL. determinações da Sra. Sindica, servimo-nos da presente para convocar V. Sa., para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA do condomínio, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de Janeiro de 2025, Sábado, às 14.00 horas em primeira convocação com 51% dos condôminos-proprietários, ou às 15.00 horas em 2a. convocação com qualquer número, nas dependências do salão do Universo Palace Clube, sito no 3º andar, no mesmo en-Universo Palace Clube, sito no 3º andar, no mesmo endereco, a fim de deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA: 1, Eleição de Presidente e Secretário da Mesa; 2,) Prestação e Aprovação de Contas da Atual Gestão referentes ao ano de 2024; 3,) Apresentação e Aprovação de Previsão Orçamentária para o ano de 2025; 4). Eleição de Sindico(a) e Conselho Consultivo para o próximo biénio; 5,) Apresentação e Aprovação de Orçamento para Lavagem das Fachadas, 6,) Apresentação e Aprovação de Orçamento para Troca Revestimento Fachada Frontal; 7, Aprovação sobre Limite de Pessoas na Locação de Apatamentos (Fixo e Temporada); 8,) Discussão e Deliberação sobre periodo de recesso de Obras nas unidades autônomas: 9,) Assuntos Gerais. De acordo com a legislação mas; 9.) Assuntos Gerais. De acordo com a legislaçã vigente, as deliberações da assembléia serão obrigatória para os condôminos dissidentes e ausentes, havida su ausência como tácita concordância com as deliberaçõe adotadas. Somente terão direito a voto as unidades adim plentes com o condomínio. Aguardamos o compareci mento da totalidade dos Senhores Condôminos tendo en vista a relevância dos assuntos a serem tratados. Aten ciosamente, TREVO Administração de Bens

STADÃO RI Confira as notícias que envolvem as principais empresas do País. **PORTAL** Saiba mais em: estadaori.estadao.com.br ESTADÃO 150 ESTADÃO RI 107,3

CASA CIVIL

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

REABERTURA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 <u>SEM CONTAGEM DE PRAZO</u>.

Encontra-se aberta na **CASA CIVIL** a licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** nº 90016/2024, objetivando contratação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de mão de bra com dedicação exclusiva, materiais e serviços sob demanda, visando à preservação das boas condições físicas, técnicas e operacionais do Complexo do Palácio dos Bandeirantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra o Edital como Anexo I. A sessão pública será realizada no dia 10/1/2025 às 9h, no Palácio dos Bandeirantes. O Edital na integra encontra-se no endereço eletrônico www.pncp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, das 9h às 17h ou pelo telefone (11) 2193-8159/8255.

=== Hesa 115 - Investimentos Imobiliários Ltda. ===

CNPJ 12.857.179/0001-87 - NIRE 35 224 826 360

Deliberação de Sócia Única Realizada em 04 de Julho de 2024

Aos 04/07/2024, às 10h45, na sede social em Mogi das Cruzes/SP. Deliberações Unânimes: A Sócia Única aprova a redução do capital social para R\$ 6.458.090,00 mediante o cancelamento de 6.298.500 quotas e a distribuição dos R\$ 6.298.500,00 representativos de tais quotas à Sócia Única. O montante devido para a Sócia Única em razão da redução de sua participação societária será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que a Sócia Única se compromete, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Nada mais. Sócia: Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein.

Consolare Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários SPE S/A

CNPJ nº 44.615.216/0001-37
CHAMAMENTO PARA EXUMAÇÕES
SEPULTADOS NO ANO DE 2020 - CEMITÉRIO VILA FORMOSA
A Consolare Concessionária de Cemitérios e Serviços Funerários SPE S/A, convoca os parentes consanguíneos e/ou responsáveis pelos falecidos sepultados no ano de 2020 no Cemitério Vila Formosa II, Quadra 58, para que compareçam à administração do cemitério, localizada na Av. João XXIII, nº 2.537, Vila Formosa, São Paulo - SP, CEP 03361-001. O atendimento será realizado das 8h às 17h, para que participem ativamente do processo de exumação.

Cruzeiro do Sul Educacional S.A.

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 09 de Dezembro de 2024
Data, Hora e Local: No dia 09/12/2024, às 12h, de modo exclusivamente digital, considerada como corrida na sede social da Companhia, Presença: a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Renato Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Silvio Jose Genesini Junior, Patricia Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques e Renato Russo.

Mesa: Sr. Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Sra. Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária.

Deliberações: Aprovaram, por unanimidade, a alteração da Coordenação do CAE, que, a partir da presente data, deixará de ser exercida pelo Sr. Remato Russo e passará a ser exercida pelo Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, atual membro efetivo do CAE, que restará composto pelos seguintes membros: Sr. Fernando Dal-Ri Murcia, atual membro efetivo do CAE, como membro efetivo; Sr. Sivio José Genesini Junior, como membro deretivo e Sr. Renato Russo, como membro efetivo. Encerramento: Nada mais havendo a tratar. Assinaturas: Mesa: Wolfgang Stephan Schwerdtle - Presidente; e Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária. Membros do Conselho de Administração Presentes: Wolfgang Stephan Schwerdtle, Fábio Ferreira Figueiredo, Fernando Padovese, Carlos Alberto Nogueira Pires da Silva, Silvio Jose Genesini Junior, Patricia Ferreira Figueiredo, Gustavo Cellet Marques e Renato Russo, on O de dezembro de 2024. Mesa: Jéssica Caroline Angeiras Passolongo Pereira - Secretária. JUCESP nº 464.540/24-0 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercicio. nº 464.540/24-0 em 17/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício

♦ CODE**VAR**

PORTARIA Nº CODEVAR001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025 (Dispõe sobre a exoneração do Sr. Ivan Luiz dos Santos do cargo de Secretário Executivo do CODEVAR - Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Ric Grande.) O PRESIDENTE INTERINO DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR, Dr. Mardqueu Silvio França, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Social desta entidade, e: CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Ilustríssimo Juiz de Direito Dr. Ricardo Truite Alves, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, nos autos do Mandado de Segurança nº 1006381-34.2024.8.26.0400, que determinou a suspensão dos efeitos de todos os atos praticados na Assembleia Geral do CODEVAR realizada em 28 de outubro de 2024, bem como daqueles que dela derivaram; CONSIDERANDO que na referida Assembleia Geral foi referendada a nomeação do Sr. Ivan Luiz dos Santos, **RG 20.268.723-5**, para o cargo de Secretário Executivo do CODEVAR; CONSIDERANDO que a decisão judicial supracitada determinou a suspensão dos efeitos de todos os atos vinculados àquela Assembleia Geral; RESOLVE: Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de janeiro de 2025, o SR. IVAN LUIZ DOS SANTOS, RG 20.268.723-5, do cargo de Secretário Executivo do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR. Art. 2º Determinar à Secretaria Administrativa do CODEVAR que adote todas as providências necessárias para a formalização da rescisão contratual do Sr. Ivan Luiz dos Santos, em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis. Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Publique-se. Cumpra-se. Barretos/SP 02 de janeiro de 2025. MARDQUEU SILVIO FRANÇA Presidente Interino do CODEVAR





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO № 00517695972025
UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
№ PROCESSO: 154.00006807/2024-04
Objeto: Meias de compressão ¾. Total de Itens Licitados: 04 itens licitados (quatro itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal № 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 08/01/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003603/2024. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.Fonte: DOESP e PNCP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00517714592025

UASG - UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Nº PROCESSO: 154.00005966/2024-83

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90259/2024

AND SORDA MUSTAL JANGED A MUSTA J

MODALIDADE: PREGAO ELEI RONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 90:287/024
Objeto: Sonda uretral, lanceta punção digital e outros. Total de Itens Licitados: 06 itens licitados (seis itens). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Disponibilidade do edital: 08/01/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2665; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-003604/2024. Entrega das Propostas: a partir de 08/01/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/01/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras.Fonte: DOESP e PNCP

💳 Hesa 143 - Investimentos Imobiliários Ltda. 💳

CNPJ 15.650.033/0001-54 - NIRE 35 226 620 94

Deliberação de Sócia Única Realizada em 22 de Julho de 2024

Aos 22/07/2024, às 08:35, na sede social em Mogi das Cruzes, SP. Deliberações Unânimes: A Sócia Única aprova a redução do capital social para R\$ 28.494,00 mediante o cancelamento de 350.006 quotas e a distribuição dos R\$ 350.006.00 representativos de tais quotas à Sócia Única. O montante devido para a Sócia Única em razão da redução de sua participação societária será pago pela administração da Sociedade em moeda corrente nacional, sendo que a Sócia Única se compromete, neste ato, a restituir para o patrimônio da Sociedade o valor total recebido, caso haja a oposição de algum credor, nos termos do artigo 1.084 e parágrafos do Código Civil. Nada mais. Sócia: Helbor Empreendimentos S.A. - Henrique Borenstein.

SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA. IMPORTADOR E EXPORTADOR DE PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 43.450.014/0001-10 Rua Maranhão, 598 - 4º andar - CEP 01240-000 - São Paulo - SP - Fone (11) 3665 EDITAL

O Sindicato do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo, CNPJ 43.450.014/0001-10, Código Sindical 002.127.02490-1, com base estadual, São Paulo, INFORMA a todas as empresas integrantes da categoria económica do Comércio Atacadista, Importador e Exportador de Produtos Químicos e Petroquímicos que o vencimento da Contribuição Sindical Patronal relativa ao exercício de 2025, ocorrerá no dia 31 de vencimento de 2025, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social, nos termos dos artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, observada as alterações promovidas pela Lei nº 13.467/2017. Informações sobre os valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (11) 3665-3211, pelo e-mail sincoquim.arrecada@ associquim.org.br. ou ainda pelo site www.associquim.org.br. São Paulo, 02 de janeiro de 2025.

Rubens Torres Medrano - Presidente

♦ CODE**VAR**

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 (Dispõe sobre a criação do cargo de Gerente de Programa do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - Codevar.) Dr. MARDQUEU SILVIO FRANÇA Presidente Interino do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - Codevar, no uso das atribu legais conferidas pelo Estatuto Social desta sociedade, e: Considerando a deliberação aprovada no item " Assembleia Geral realizada em 4 de novembro de 2024; Considerando o disposto nos artigos 27, inciso III. alínea "b", e 43, inciso IV, do Estatuto Social do Codevar, RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no ámbito do Consórcio, o cargo em comissão de Gerente de Programas, em conformidade com a deliberação da Assembleia Geral, com as seguintes características: I. Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais; II. Remuneração mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Art. 2° O Gerente de Programas será subordinado ao Presidente do Consórcio e terá as seguintes atribuições: I. Gerir os programas e produtos do CODEVAR, em conjunto com o Presidente; II. Auxiliar a Diretoria na orientação, coordenação, supervisão, elaboração, monitoramento e avaliação de programas que estruturam a atuação governamental; III. Planejar, executar e coordenar as atividades relacionadas aos programas do CODEVAR; IV. Definir objetivos, cronogramas, orçamentos e planos de trabalho; V. Prestar assessoria ao Presidente ou ao Secretário Executivo em todas as fases de formulação e andamento dos programas; VI. Promover a avaliação sistemática dos resultados dos programas, produtos e ações, bem como participar dos processos de avaliação coordenados; VII. Elaborar projetos e relatórios relacionados aos programas, com vistas à melhoria contínua. Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publiquese. Cumpra-se. Barretos/SP, 03 de janeiro de 2025. **MARDQUEU SILVIO FRANÇA** Presidente do CODEVAR

